



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2021 - 2025**

**ATA N.º 03/2022**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2022**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES  
PRESENTE EM SESSÃO DE  
30/07/2022

*Deliberação: aprovação da reunião.*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2022.

### ATA N.º 3/2022

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ricardo Filipe Carvalho, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, Sandra Carla Raimundo - Vogal (Tesoureira) da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, Artur Augusto Sequeira, Vogal (Secretário) da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e José Joaquim Agrelos Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Tesoureira Sandra Carla Raimundo. -----

----- O Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Secretário da Artur Augusto Sequeira. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de vinte e sete membros. -----

**FALTAS:** - Faltaram a esta sessão, Hugo Miguel Lopes Alves, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, José António da Glória Marques, Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga (substituído pelo Vogal Artur Augusto Sequeira), José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães (substituído pelo Vogal Sandra Carla Raimundo), que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. -----

## OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## ABERTURA:

Sendo dez horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

### 1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (26-04-2022);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

### 2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
- Para conhecimento;
- 2.2 - "Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para Conhecimento;

2.3- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2021-12-23" - Para conhecimento;

2.4- "Prestação de Contas Consolidadas / Ano de 2021" - Para deliberação;

2.5- "Valorização Patrimonial e Cultural da SRA. Da Costa / Reconhecimento do Interesse Público Municipal do Investimento / Proposta à Assembleia Municipal" - Para deliberação;

2.6- "Associação de Municípios Portugueses do Vinho / Convite para Reintegração" - Para deliberação.

### 3.º PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

----- Antes de dar início aos trabalhos e em consequência da ausência do 2.º Secretário, Hugo Miguel Lopes Alves, foi convidado para integrar a Mesa da Assembleia Municipal, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal que exerceu as funções de 2.º Secretário. -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

### PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

#### 1.1 **Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (26-04-2022)**

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O membro Maria Otília Pereira Lage, não tendo estado presentes na sessão nesta sessão de 26-04-2022, assim como os Vogais Sandra Raimundo e Artur Sequeira, da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães e União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, respetivamente, não participaram na votação da respetiva ata. conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita" .-----

## 1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais - ANAM, foi recebido por correio eletrónico em 31 de maio de 2022, informação sobre o curso breve "Lei Quadro das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais". -----
- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM - foi recebido por correio eletrónico em 13 de junho de 2022, "Divulgação de pareceres" abordando várias temáticas: (Impedimentos. Conflito de Interesses. Cônjuge; Ordem do Dia. Proposta da CM. Prazo; Reuniões e sessões da Assembleia Municipal. Pagamento de senhas...; Sessões extraordinárias da AM. Período de antes da ordem do dia...). -----
- De Hugo Miguel Lopes Alves, foi recebido por correio eletrónico em 17 de junho de 2022, a informação da impossibilidade de estar presente na sessão de 27 de junho de 2022, invocando "motivos de ordem profissional inadiáveis". Solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos. -----
- Do Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais - ANAM, foi recebido por correio eletrónico em 17 de junho de 2022, a comunicação sobre a questão da Juventude e da sua participação política, lançando o desafio para que até 2024, todos os Municípios tivessem a sua "Assembleia Municipal Jovem inscrita no seu plano de atividades". -----
- De José António da Glória Marques, Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, foi recebido por correio eletrónico em 22-06-2022, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 27 de junho, invocando motivos de ordem particular. -----
- De José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por e-mail em 22-06-2022, a sua comunicação prévia de ausência à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 27 de junho, por motivos de saúde, indicando a vogal Sandra Carla Raimundo em sua representação. -----
- De José António da Glória Marques, Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, foi recebido por correio eletrónico em 24-06-2022, 15:31h, no seguimento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

da comunicação enviada em 22-06-2022, informou que, na impossibilidade de estar presente na sessão de 27 de junho de 2022, se fará representar pelo Secretário da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, Artur Augusto Sequeira. -----

- De Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro foi recebido por e-mail em 26-06-2022 a informação de que, por motivos de isolamento por infeção de Covid-19, não poderá estar presente na sessão ordinária de 27/06/2022. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

### 1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

### Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra, **Gilberto Pinto** começou por dizer que a sua intervenção vai no sentido de colocar uma questão relacionada com o Plano de Emergência e Contingência sobre o consumo de água, vinda a público no Jornal Expresso de uma entrevista ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e foi feita uma distribuição de um comunicado da Câmara Municipal aos munícipes sobre este assunto.

A questão a colocar é a seguinte: "Que ações são estas? O que é que está a ser desenvolvido e que informações chegaram até ao momento às pessoas? Esse alerta restringe-se a este comunicado ou existem outras e quais?"

Resumindo: "que estratégia de comunicação para a população está a ser usada em relação a este aspeto?", perguntou.

----- **Graça Martins** começou por referir que a questão a colocar resume-se na seguinte frase: "A água é vida".

"Sabemos todos da importância da água para todos nós, para a subsistência da vida e, nós, aqui, em Carrazeda de Ansiães temos uma barragem que vem dos anos oitenta e que é aquela que supre as necessidades de água da população do nosso concelho. Porém, desde essa altura, e desde a Presidência do Sr. Eugénio de Castro começaram a aparecer problemas de abastecimento de água nas populações, porque, em anos de seca, aquela barragem não é suficiente para o abastecimento de toda a população.

É uma questão que não é nova, que já vem desde essa altura, tanto assim, que foi construída ou houve uma tentativa de construção de uma charca logo a seguir. Portanto, esta questão de hoje não é nova, é uma coisa cada vez mais esperável na medida em que as alterações



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

climáticas são um dado científico e, nós sabemos, perfeitamente, mesmo que não o queiramos aceitar de que os períodos extremos de seca ou de chuva vão ser cada vez mais reais no nosso município, no país e no mundo.

Nesse sentido, a questão que nós "Unidos Por Carrazeda" colocamos é a seguinte:

Nós constatamos e verificamos todos através da comunicação social que estão a ser trazidos ou irão ser trazidos camiões cisterna de água do Rio Tua. Nós, "Unidos Por Carrazeda", no executivo municipal, ainda não ouvimos falar em qualquer tipo de plano ou projeto concreto, para que não falte água à população para beber. A única coisa que vamos ouvindo falar são destes planos de eventualmente ser necessário transportar água do Rio Tua com camiões cisterna, que, de forma alguma, não é esta a solução para o nosso concelho".

Finalmente, a pergunta que a colocar é a seguinte:

"Sabemos que em termos de projetos não há nada apresentado, mas pelo menos isso já foi pensado, em termos concretos, ou, continua a ser esse projeto de trazer, eventualmente, camiões cisterna com água do Rio Tua?", concluiu. -----

----- Otilia Lage aludindo à questão da água, aproveitou para dar um exemplo que presenciou, num país como o Catar, onde, os problemas de água para abastecimento à população são perfeitamente resolvidos com a devida planificação.

Como nós temos esta necessidade estrutural no concelho há quase quarenta anos e, como disse e bem a Dr.ª Graça Martins, infelizmente, as alterações climáticas vão no sentido deste problema se agravar, pelo que faz sentido haver um empenho maior para se procurarem soluções que outros já têm.

A razão da sua intervenção tem a ver com um problema desta Assembleia Municipal, que é ter um Regimento claro que nos possa reger. Dado não ter estado presente na última reunião onde este assunto voltou a ser debatido, tentou, através do site do município, verificar se efetivamente, já estava disponível o novo Regimento da Assembleia Municipal. Encontrou um Regimento com uma proposta de alteração e uma declaração de voto dos "Unidos Por Carrazeda", com uma outra versão do Regimento, onde constatou que continua a haver dois artigos que se contradizem, designadamente em relação ao período de duração das reuniões.

Nesse sentido, entregou na Mesa da Assembleia Municipal, uma recomendação no sentido de pedir um parecer à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte-CCDRN sobre o Regimento da Assembleia Municipal, com uma série de questões, nas quais se integra a já referida a título de exemplo: "a existência de dois artigos que dizem o seu contrário, artigos 16.º e 17.º relativamente à duração das reuniões pelo que considera que fosse dado o devido reencaminhamento, para termos, efetivamente, aquilo que interessa a todos, o mais claro possível com a devida aprovação democrática e clarificação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documento entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que infra se transcreve:

### "RECOMENDAÇÃO

*Considerando que na última Assembleia Municipal datada de 26.04.2022, foi aprovada uma proposta de alteração de alguns artigos do Regimento que transitou do anterior mandato, ao invés de ser aprovado um novo Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães destinado a vigorar para o quadriénio 2021-2025, subvertendo-se assim o espírito da lei, que determina que cada Assembleia Municipal deve aprovar o seu próprio Regimento (vide artigo 26.º, n.º 1, alínea a) e artigo 29.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e artigo 45, n.º 5, da Lei 169/99, de 18 de setembro, que regula o Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos), e porque, conforme já exposto na última Assembleia Municipal, a referida proposta de alteração, revela-se confusa, incongruente e contraditória (a título de exemplo veja-se a alteração proposta para o artigo 16.º, n.º 2, que estabelece que as reuniões não devem ter uma duração superior a "três horas consecutivas", mas depois, analisado o teor do artigo 17.º, n.º 1, do Regimento em vigor que não foi objeto de alteração, verifica-se que afinal a duração das reuniões não pode ter uma "duração superior a seis horas" - ou seja, neste momento temos um diploma que tem dois artigos sobre a mesma matéria, mas que defende coisas completamente diferentes!), e porque, enquanto eleitos locais, estamos vinculados ao princípio da legalidade (vide art.º 4.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto dos Eleitos Locais), recomenda-se que, através do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, seja pedido um parecer jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCCR-N, com vista a ver esclarecidas as seguintes questões:*

- É ou não verdade, que cada Assembleia Municipal deve aprovar o seu próprio Regimento Municipal?*
- Pode esta Assembleia Municipal ser regida "automaticamente" pelo Regimento que regulou anterior Assembleia Municipal, sem que o mesmo tenha sido aprovado integralmente por esta?*
- A aprovação da alteração de alguns artigos do Regimento que transitou do anterior mandato, sem que o mesmo tenha sido previamente aprovado para reger esta Assembleia Municipal, é suficiente para validar integralmente todos os artigos do referido documento?*
- A aprovação e alteração de alguns artigos do Regimento que contradizem e repetem o teor de outros artigos que o compõe, conforme o exemplo supra exposto, coloca em causa ou não, o regular funcionamento da Assembleia Municipal?*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Não tendo esta Assembleia Municipal aprovado o Regimento destinado a vigorar para o quadriénio 2021-2025, está a mesma a funcionar de forma legal?

Requer-se que este pedido de parecer seja acompanhado com a proposta de Regimento aprovado em última Assembleia Municipal, assim como a intervenção levada a cabo pelo membro da Assembleia Municipal, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, sobre a discussão da mesma, que se encontra vertida na ata da Assembleia Municipal de 26.04.2022.

C.A., 27 de junho 2022.

Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores - Unidos Por Carrazeda

(assinaturas) - Marco Fernandes; Ricardo Samorinha; Maria da Graça Matos de Castro Martins; Gilberto Pinto; Otília Lage. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal começou por realçar e relevar o facto de esta Assembleia após tanto tempo e tantas vicissitudes, nomeadamente, de ordem sanitária, poder ser feita no local próprio e digno Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Relativamente às questões formuladas e aos temas que foram apresentados, mais que responder diretamente às questões, porque foram postas de uma forma a suscitar alguma informação mais pormenorizada sobre a questão que nos diz respeito a todos nós, a todo o planeta, a questão da água.

Em relação à entrevista ao Jornal Expresso que o membro Gilberto Pinto referenciou na sua intervenção, disse que não deu entrevista nenhuma a esse jornal, deu sim, uma entrevista ao Eduardo Pinto, há algum tempo atrás e, obviamente, os jornalistas com a sua perspicácia e pertinência colocaram na ordem do dia, precisamente, no dia em que houve a reunião Interministerial em relação à seca.

Contextualizando a questão referiu que, desde que há registo este é o pior ano em termos de seca em Portugal, em que 66% do país está em seca extrema e, grande parte da restante percentagem em seca severa. Estamos a falar de um território nacional onde há menos água no solo - zona do Nordeste Transmontano e um pouco do Alto Minho.

Referiu ainda que, conhece bem o histórico da albufeira, tem bem presente as dificuldades sentidas nos anos de 2005 e 2009 e o trabalho que foi desenvolvido, nessa altura, para ser possível aportar mais água à albufeira.

Estamos a falar de uma albufeira com capacidade de armazenamento de novecentos mil metros cúbicos e que tem servido para abastecer a maioria do concelho.

E, tal como é sabido, um dos primeiros dossiers em que pegou, quando assumiu estas funções, foi relacionado com a questão da água. Desde logo, a Câmara Municipal iniciou um Plano



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Estratégico para o concelho, para identificação de um local, onde fosse possível contruir uma infraestrutura para reter água, dando-lhe, depois, um objetivo de regadio e pretende ser, também, uma reserva estratégica para o reforço da Albufeira de Fontelonga.

No início do mês de maio reuniu com a Empresa Concessionária, Águas de Carrazeda, S.A., onde fez o ponto de situação, tendo aí, explanado a sua admiração por não ter, anteriormente, sido alertado, enquanto Presidente da Câmara Municipal para as possíveis dificuldades que se iriam sentir na época de Verão.

Iniciou de imediato contacto com a Agência Portuguesa do Ambiente - APA, pedindo-lhe que coordenasse, desde logo, entre as diversas entidades a possibilidade de abordarmos esta questão de uma forma rápida, de forma a podermos estar preparados para este cenário.

Têm sucedido várias reuniões com a APA, onde tem marcado presença a empresa concessionária - Águas de Carrazeda, S.A e aportada, também, a este grupo de trabalho as Águas do Norte, S.A. no sentido de, com o seu Know-how e com as suas infraestruturas poder auxiliar em termos de encontrar soluções a curto prazo.

Na última reunião esteve presente a Entidade Reguladora -(ERSAR), para validar, quer o Plano de Contingência, quer em termos de uma possível solução e da forma como poderá ser implementada, dado que já existe um contrato de concessão e, sob o ponto de vista legal, é preciso enquadrar qualquer tipo de intervenção.

Ponto de situação:

Desde logo, a empresa concessionária, Águas de Carrazeda, S.A. apresentou uma proposta de Plano de Contingência que foi aprovado pela Câmara Municipal e enviado às entidades atrás referidas, estando, neste momento, a ser gizado com a Entidade Reguladora (ERSAR) a sua execução.

"Logo que foi aprovada pela Câmara Municipal, foi acionado o primeiro patamar e que tem a ver com a sensibilização, com a tal comunicação que falaram. Eu também concordo e tenho isso muito claro, a comunicação é importante, mas a comunicação é importante, quando queremos chegar ao público alvo, porque, mais do que parangonas de jornais, o que nos interessa é que os cidadãos de Carrazeda de Ansiães que residem cá, que consomem água em Carrazeda de Ansiães estejam cientes do problema e que façam parte da solução".

Continuou dizendo que essa sensibilização, desde logo tem aqui um compromisso, também, da concessionária que, além dos órgãos de comunicação local - Rádio Ansiães, colocou um anúncio chamando a atenção para o problema e apelando a essas soluções de mitigação dos consumos. Também, juntamente com a entrega dos recibos da água, está a ser distribuído um panfleto com esse tipo de informação.

Por sua vez, a Câmara Municipal também já procedeu a ações para que o assunto chegasse mais facilmente aos munícipes - reuniu com os executivos das freguesias, explicando bem qual é o ponto de situação, explicando o Plano de Contingência e a forma como eles próprios também seriam agentes de divulgação desse plano. Fez, ainda um comunicado apelando, também, para estas questões.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"O ponto da situação está a ser feito, em termos de monitorização do nível da albufeira, semanalmente. Em relação à estimativa da semana passada teríamos cerca de 250.000m<sup>3</sup> do valor da capacidade da albufeira que é de cerca de 900.000m<sup>3</sup>. Significa que, com base nos consumos médios dos anos anteriores, em período de Verão, nós teríamos um ponto de rutura no mês de novembro e, portanto, estamos a trabalhar nesse cenário. Um cenário, por um lado de, também, a Câmara Municipal dar o exemplo no que toca a menos consumo de água proveniente da albufeira: - temos as nossas fontes sem água; os jardins a serem regados com água de outras proveniências; a Piscina descoberta, que abriu no sábado passado, foi cheia com água de outra proveniência; os balneários não funcionam para assim evitar gastos, obviamente, com água da albufeira; serão encerrados todos os fontenários públicos que tenham água da rede", disse.

Sobre a questão do aporte de água disse que não ouviu em nenhum órgão de comunicação social dizer que já se está a aportar água para a albufeira. O que ouviu dizer foi de que, durante o mês de julho será necessário trazer água para a albufeira de modo rodoviário.

Finalmente, referiu o executivo está muito atento à situação e de uma forma responsável.

Relativamente à intervenção da Dr.<sup>a</sup> Otilia Lage no que respeita à questão da água, referiu que só não concorda e, discorda profundamente da expressão "um empenho maior". Compreende que à distância não conseguem quantificar e terem a visibilidade do empenho que o Executivo coloca nestas matérias e que são julgadas com muito cuidado e com muito sentido de responsabilidade.

----- De novo usou da palavra **Graça Martins** dizendo que não está, nesta Assembleia, para fazer comentários, mas sim para colocar questões, porque é para isso que está mandatada e é para isso que existe a Assembleia Municipal.

"Vou começar por repetir aquilo que o Sr. Presidente acabou de dizer e vou repetir a mesma palavra é lamentável que, quando se colocam questões nesta Assembleia Municipal mesmo que elas estejam formuladas de uma forma objetiva dê aso a tanta subjetividade, a tanto comentário indireto, relativamente aqueles que colocam questões. E, é lamentável, concerteza será por isso que a bancada do próprio partido nem põe questões - este é um comentário meu". Prosseguiu repetindo o que já disse em anterior legislatura: "Nós (Unidos Por Carrazeda) estamos aqui mandatados pelo povo, seja ele em que número for, nem que fosse só um cidadão a votar em nós. Mas, nós estamos aqui mandatados para colocar questões objetivas e é para isso que estamos cá e estaremos até ao fim do nosso mandato.

Portanto, não entendo como é que o Sr. Presidente deste executivo fica tão melindrado quando se põem questões. Ninguém está contra o Sr. Presidente. Nós estamos aqui pelo Município mandatados pelo povo e colocar as questões que, legitimamente, temos que colocar nesta Assembleia Municipal, porque, é este sítio onde as devemos colocar e não na rua, no



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

café ou noutro sítio qualquer. Aqui, é a representação do povo é aqui que temos que pôr questões, se não fosse para ninguém colocar questões não fazíamos Assembleias Municipais, fazíamos comícios", disse. -----

----- De novo usou da palavra Otilia Lage dizendo que corrobora com a intervenção da Dr.ª Graça Martins e agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a extensa informação que apresentou.

Essencialmente, a sua intervenção foi no sentido de explicar o que quis dizer com a palavra "empenho", lembrando o seguinte:

"Quando falei do problema das águas, que é, efetivamente um problema estruturante do nosso concelho, não fiz uma pergunta, porque achei que não a devia fazê-la nesta Assembleia para não perturbar os trabalhos e que é o ponto da situação das relações entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Empresa Concessionária, Águas de Carrazeda, S.A., e, se lermos outros documentos que estão em análise para esta Assembleia, vemos que mantêm uma dívida de quase dois milhões de euros.

Portanto, quando falo em empenho, falo e falei em criatividade e imaginação, porque isto é um problema do concelho, um problema de todos os munícipes que aqui residem. Este problema já foi debatido noutras legislaturas e o Sr. Presidente sabe, porque já participou nesta Assembleia onde esta situação foi mais que debatida".

Relativamente ao Regimento da Assembleia Municipal disse que a questão que levantou fundamentalmente, é uma questão de incongruência entre artigos já depois de aprovado e, daí, a recomendação que apresentou, por escrito, à Mesa da Assembleia Municipal para ser pedido um parecer. Isto, porque, temos que ter um documento que seja claro e não contraditório em pontos entre si e que seja respeitado.

Aproveitou para fazer uma recomendação à Mesa: "tenho estado a controlar o tempo e, sem querer tirar o direito à palavra a ninguém, particularmente, ao Sr. Presidente da Câmara que nos traz informações que são precisas e necessárias, diz o Regimento da Assembleia Municipal que no período de intervenção - Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Câmara terá quinze minutos para responder a cada uma das questões levantadas e, não sei se estamos a respeitar esse tempo, agradecia que fosse respeitado, para depois termos tempo para tratar das questões", disse. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: "vou ser muito rápido, porque não pretendo exceder o tempo que me é concedido no Regimento da Assembleia Municipal. Peço desculpa se, a partir de agora, for mais pragmático nas respostas, mas, tentarei cumprir o Regimento, assim como estou certo de que todos os membros da Assembleia o farão.

No entanto, não poderia deixar de dizer aqui duas coisas que, para mim, são claras:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Estou nestas funções e, sempre disse porque é que estava nestas funções. Entrego-me, se calhar, com entusiasmo e tento fazer com que os meus pontos de vista cheguem de uma forma clara a todos os munícipes e, em particular, a todos os membros dos órgãos municipais.

- Fui mandatado nestas funções como vocês foram nas vossas, isso não há a mínima dúvida. É que dá a ideia que há aqui uma legitimidade adicional de alguns membros dos órgãos autárquicos.

- Também eu fui mandatado para estas funções e tenho o direito de me expressar e nem admito que tentem de forma política condicionar a forma como me expresso. Respeito e respondi com educação, mas, seria um atentado à minha inteligência não ler a forma subliminar como põem as perguntas. Vou responder sempre com educação, com respeito, mas da forma que acho mais correta", concluiu. -----

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o Presidente da Mesa Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

### 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

#### **2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----**

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período entre 20 de abril a 15 de junho de 2022. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assim,

Com a CIMDOURO, de realçar a última reunião mensal do Conselho Intermunicipal realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Carrazeda de Ansiães. -----

Na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua -(ADRVT), tratou de assuntos relacionados com a Prestação de Contas e informou que a Presidência da Direção que é feita de forma rotativa entre os cinco Municípios que a compõem, passando a ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor; -----

Na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontada (AMTQT) e na Associação de Municípios do Douro Superior, de fins específicos (AMDS, de fins específicos), teve as reuniões ordinárias, nas quais fizeram o ponto de situação sobre as atividades municipais e, nomeadamente, na AMTQT, de alguns projetos; -----

Na Agência de Desenvolvimento Local (DESTEQUE), onde o Município tem assento na Direção e participa no Órgão de Gestão, tratou de assuntos relacionados como financiamento de projetos de algumas candidaturas; -----

Na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Lisboa, nas instalações da Câmara Municipal, que versaram, essencialmente, sobre duas matérias:

- Um parecer da ANMP sobre a Proposta de Orçamento de Estado;
- Processos de Descentralização nos diversos diplomas setoriais, com especial relevância, os setores da Educação, Saúde e Ação Social, onde há uma grande discordância dos Municípios com os envelopes financeiros que acompanham esses projetos de descentralização; -----

No Conselho Consultivo do Tribunal Judicial de Bragança, em representação da CIMDOURO, onde foram abordados assuntos relacionados com o funcionamento em termos de edificado e de recursos humanos e da forma como a Justiça vai sendo administrada em termos temporais. Aqui temos alguma interação com o Ministério da Justiça, no sentido de conseguirmos colmatar algumas dificuldades que existem no Edifício dos Paços do Concelho, na parte que está a ser utilizada pelo Tribunal, na possibilidade de ultimar e ultrapassar alguns problemas relacionados com a eficiência energética, com problemas de climatização e que se está a tentar resolver.

Há, também, a intenção de junto dos Ministérios da Justiça, das Finanças e da Direção Geral do Tesouro mostrar esta nossa intenção de que as instalações pertencentes ao Estado Central, onde funcionou, em tempos, a Conservatória do Registo Civil e o Notariado, possam ser, de alguma forma, cedidas à Câmara Municipal, ao Município, para que possamos lá instalar alguns serviços municipais; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN, teve reuniões quer com a Presidência, quer com o Conselho Regional, onde tratou de assuntos que envolvem fundos comunitários, o atual Programa Norte 2020, que está na sua fase final, da execução do PRR, que, infelizmente, não tem tido muitos avisos onde as Autarquias Locais possam recorrer para resolver os seus problemas e os acordos de parceria que Portugal terá que assinar com a Comunidade Económica Europeia para o lançamento do próximo Quadro Comunitário, que está a ser desenhado o programa, os respetivos regulamentos e a forma de acesso aos fundos comunitários; -----

Com a Agência Portuguesa do Ambiente, tratou de assuntos relacionados com a questão da água de abastecimento público e, dentro do "Roteiro das Terras de Miranda, do Sabor e do Tua", continuam a reunir periodicamente no sentido de monitorizar os investimentos que foram assinalados nesse Roteiro; -----

Com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste Transmontano, teve uma reunião no sentido de aquilatar a possibilidade de alguns projetos que a ULS pretende implementar com alguns programas de maior proximidade aos municípios, nomeadamente, questões relacionadas com a telemedicina; -----

Com a Ministra da Coesão Territorial, esta reunião teve o seu principal foco numa abordagem ao próximo Quadro Comunitário, existindo já alguns investimentos sinalizados; -----

Teve, ainda, uma reunião com os colaboradores da Câmara Municipal que têm o seu posto de trabalho na Escola Secundária de Carrazeda de Ansiães, dando-lhes as boas vindas e incutindo-lhes a dinâmica da Câmara Municipal, fazendo-lhes perceber algumas diferenças, em termos hierárquicos. -----

Destacou, ainda, alguns dos eventos que ocorreram no período após a última sessão da Assembleia Municipal (26 de abril) até ao presente, a saber:

- Rastreio do cancro oral em cooperação com a Liga Portuguesa contra o cancro e com a colaboração do Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães;
- Apresentação da candidatura do Douro a Cidade Europeia do Vinho 2023 que decorreu em Bruxelas;
- Participação na Feira do Ambiente de Munique, integrado numa comitiva cuja visita foi organizada pela Empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;
- Feira Nacional da Agricultura em Santarém, onde o Município, pela primeira vez esteve presente com o seu stand próprio, incluindo os restantes Municípios do Vale do Tua, aproveitando para divulgar o todas as potencialidades do nosso território; -----
- A Organização das Olimpíadas da Cidadania, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- A inauguração de alguns percursos pedestres: Os Trilhos "da Fraga das Ferraduras", "Quedas d'Alto" e "Fraga da Ola";
- Comemoração do Dia Mundial da Dança, com um espetáculo no CITICA, dando, assim, visibilidade à nossa Escola de Dança;
- Em colaboração com a Associação de Futebol de Bragança, decorreu o "Street Football Move", que tem como objetivo incentivar a prática de desporto aos mais novos, nomeadamente, o futebol;
- Nos dias 20, 21 e 22 de maio, decorreu o "Torneio e Mercado Medieval de Ansiães";
- Passeio Sénior 2022 a Fátima;
- Execução do protocolo que o Município tinha com a Associação Pacato Odisseia e o Parque Natural e Regional do Vale do Tua em que foi organizado um encontro de artes performativas que envolveu algumas aldeias ribeirinhas do Rio Tua (uma de cada Município), no caso de Carrazeda a aldeia a participar foi o Pombal que interagiu com uma peça de teatro.;
- Comemoração do dia Mundial da Criança com um espetáculo de Rita Redshoes;
- No dia 23 de junho juntamente com a Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães e a Associação de Veteranos de Carrazeda de Ansiães, o Município colaborou na organização das Festas de S. João que se realizou na Praça 6 de Abril (Fonte das Sereias);
- Apresentação do livro "Uma Herança de Coragem e Amor" da autoria da professora Corina Noémia de Almeida que decorreu na Biblioteca Municipal;
- No âmbito da implementação do Circuito de Visitação Turística do Património Religioso de Carrazeda de Ansiães, as Igrejas Matriz de Linhares e Pereiros, recentemente objeto de intervenções de conservação e restauro, com o apoio financeiro da Câmara Municipal, receberam, no dia 25 de junho, pelas 18 e 21 horas, respetivamente, dois concertos do projeto "OAC - Ópera na Academia e na Cidade".

No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

**Em fase de receção de propostas:**

- "Arruamentos nas Freguesias - Calçetamentos".

**Em execução:**

- "Beneficiação e Valorização de Infraestruturas e Equipamentos Municipais - Armazém";
- "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães";
- "Construção e Melhoria de Mobilidade de um Circuito Pedonal em Carrazeda de Ansiães";



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- "Construção do Caminho de Ligação entre Lavandeira e Beira Grande";
- "Rede de Percursos Pedestres";
- "Construção do Espaço Interpretativo do Ferreiro e Ferrador em Seixo de Ansiães";
- "Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e Rua Justiniano Ferraz Araújo e Costa";
- "Ampliação/Remodelação de Redes de Abastecimento de Água não Prevista na Concessão - Substituição da Conduta no CM 1139, em Luzelos".

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 16 de fevereiro do corrente ano:

**Saldo do Resumo diário:**

- Orçamental: 4.873.599,60€;
- Não Orçamental: 600.049,72€.

**Dívida existente suportada em faturas processadas:**

- A fornecedores de Bens e Serviços: 111.193,71€.

**Empréstimos contratados pela Autarquia:**

- Capital contratado: 3.395.830,00€;
- Capital utilizado: 2.237.480,00€;
- Montante em dívida: 1.163.314,08€.

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021-12-23"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 "PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / ANO 2021"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2022-06-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-06-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / ANO DE 2021

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Documentos de prestação de contas consolidadas, a 31 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

- Relatório de Gestão Consolidado; -----
- Demonstrações Financeiras consolidadas; -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Anexo às demonstrações Financeiras Consolidadas; -----
- Certificação Legal de Contas. -----

Os documentos acima mencionados, devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

1. Aprovou os documentos de prestação de contas consolidados, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal; -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra Ricardo Samorinha começou por expressar a sua satisfação pelo regresso desta Assembleia Municipal ao Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Relativamente a este ponto "Prestação de Contas Consolidadas / Ano de 2021", considera que, no fundo, é a expressão das contas individuais mais as da empresa Ensinansiães.

Nesse aspeto, referiu o seguinte: "analisamos devidamente as contas e não nos iremos repetir no detalhe, tal como o fizemos para as contas individuais do Município, no entanto, há pontos base, também aflorados pelo Revisor Oficial de Contas, para os quais temos o dever de os mencionar e expor:

- No ativo, as Participações Financeiras valorizadas em 1,25 milhões de euros e com um saldo parado desde 2020 são recuperáveis?
- Em Outras Contas a Receber o saldo de 1,838 milhões de euros referem-se às Águas de Carrazeda, S.A., cuja empresa apresenta capitais próprios negativos. Por prudência, dever-se-ia criar uma imparidade.
- Também por prudência, o Passivo deveria refletir uma provisão para processos judiciais em curso.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- A não existência de cadastro de imobilizado para os 35,7 milhões de euros, referentes a Ativos Fixos Tangíveis, pondo em dúvida a real e correta mensuração dos mesmos e respetiva depreciação que em 2021 ascendeu a 2,25 milhões de euros.
- Grande parte do Passivo das contas consolidadas refere-se a Diferimentos, com mais de 9,6 milhões de euros, sendo que estes estão associados a Ativos Fixos Tangíveis já em uso, deviam estar registados em património líquido e serem depreciados à taxa legal.
- Tal como na Demonstração de Fluxos de Caixa individual, também no consolidado estão registados pagamentos respeitantes a propriedades de investimento num total de 1.740.630€, sendo que não existem Propriedades de Investimento no Balanço consolidado. Penso que isto, também, foi um lapso que se replicou das contas individuais.

Como na anterior sessão de Assembleia Municipal não foram explicitadas algumas questões, permitam-nos que reforce as seguintes:

- No passivo, não estão registados financiamentos correntes, apenas em não corrente, ou seja, estão a indicar que não serão liquidadas prestações em 2022. Todas os empréstimos têm carência até 2023? (Penso que não, deverá ser um lapso).
- A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, a maior em termos de gastos, registou um aumento significativo de 2020 para 2021, de cerca de 50%, para um total de 3.872.304,86€! Sendo que o Anexo e o Relatório de Gestão ocultam e não detalham esta rubrica, questiono: - Como se justifica esta variação atípica?

Mais uma vez reitero, todas as rubricas com saldos em 2021 ou 2020 têm obrigatoriamente de ter nota e detalhe no Anexo, ainda para mais numa entidade em que as suas contas são de consulta pública, deveríamos ter maior transparência, rigor e vontade em informar descritivamente os munícipes, neste caso concreto através do Anexo e do Relatório de Gestão, algo que não acontece também nestas contas consolidadas.

Face ao exposto, e como o consolidado é reflexo das contas individuais do Município juntamente com a entidade Ensinansiães, tal como aconteceu na Prestação de Contas individuais, mantemos a intenção de votar Contra a Prestação de Contas de Consolidadas de 2021", disse. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que este ponto é claro no que respeita àquilo que está em causa. Trata-se de consolidar as Contas do Município de Carrazeda de Ansiães com a Ensinansiães onde o Município tem uma participação de 99,43%.

Esta Cooperativa foi criada para fazer funcionar uma Escola Profissional, o que já não acontece há algum tempo. É sabido, também, por todos os elementos dos Órgãos Autárquicos que se mantêm a Ensinansiães até ao momento em que haja condições para a sua extinção, em virtude da sua atividade reduzida, como o próprio orçamento o demonstra.

Depois de resolvidos os reembolsos com o POCH - que foi assunto na última Assembleia - será proposto à Assembleia Municipal a extinção da Ensinansiães.

Sobre a intervenção do membro Ricardo Samorinha, entende que não ficou admirado com o que acabou de ouvir, porque, obviamente, não poderia deixar de a apreciação ser a mesma, sob o ponto de vista de se poder questionar, porque é que seria diferente.

Agradeceu, de certa forma, a análise cuidada que foi feita e que irá permitir aos Serviços Técnicos e aos assessores do Município, se debruçarem sobre a matéria e verificarem o que é que pode ser melhorado.

"Há coisas a melhorar, sem dúvida, a questão do cadastro do nosso Património é uma delas e, essa atualização vai-nos permitir acabar com algumas distorções que podem ser jogadas, mas não, são reais. De qualquer maneira, entendo que a gestão de uma Câmara Municipal tem que ser vista enquanto gestão de uma Entidade Pública.

Discordo nalgumas matérias e, em relação à questão que está em contencioso, já o referi e continuo a dizer que, para a Câmara Municipal é bom que não faça essa provisão e, digo-o com o sentido da responsabilidade, porque sei bem se o resultado for diferente do que espero, a Câmara Municipal tem recursos financeiros para fazer face a essa obrigação. Não vejo qual é o problema de a Câmara Municipal não fazer a provisão de cerca de setecentos mil euros, quando tem em tesouraria mais de cinco milhões de euros", disse.

Ainda neste ponto, outra questão que considera relevante, são os indicadores financeiros (grau de autonomia financeira 0,74%; grau de solvabilidade 2,88%; coeficiente de dependência 0,35%; liquidez geral passou de 4,77% do ano passado para 8,22% este ano; a liquidez reduzida passou de 4,40% para 7,86%; liquidez imediata passou de 4,40% para 7,86%) que lhes permite trabalhar e que lhes dá conforto para poder fazer face aos problemas atuais e futuros.

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 22 votos a favor e 5 votos contra dos membros: (Graça Martins, Marco Azevedo Fernandes, Otilia Lage, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha, registando-se, neste momento, 2 faltas dos membros (Hugo Alves e Alexandre Quinteiro), aprovou a "Prestação de Contas Consolidadas / Ano 2021", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Grupo de Cidadãos eleitos com a designação "Unidos por Carrazeda", apresentou a declaração de voto que infra se transcreve: -----

*"Nós, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo movimento independente Unidos por Carrazeda analisámos os documentos relativos à Prestação de Contas Consolidadas para o ano de 2021 e, de um modo geral, as dúvidas e situações pouco claras constantes nas contas individuais do Município persistem.*

*Não nos iremos repetir no detalhe, no entanto há pontos base, também afluídos pelo Revisor Oficial de Contas, para os quais temos o dever de os mencionar e expor: -----*

- *No ativo, as Participações Financeiras valorizadas em 1,25 milhões de euros e com saldo parado desde 2020 são recuperáveis? -----*
- *Em Outras Contas a Receber o saldo de 1,838 milhões de euros referem-se a Águas de Carrazeda, cuja empresa apresenta capitais próprios negativos. Por prudência, dever-se-ia criar uma imparidade. -----*
- *Também por prudência, o Passivo deveria refletir uma provisão para processos judiciais em curso. -----*
- *A não existência de cadastro de imobilizado para os 35,7 milhões de euros, referentes a Ativos Fixos Tangíveis, pondo em dúvida a real e correta mensuração dos mesmos e respetiva depreciação que em 2021 ascendeu a 2,25 milhões de euros. -----*
- *Grande parte do Passivo das contas consolidadas refere-se a Diferimentos, com mais de 9,6 milhões de euros, sendo que estes estão associados a Ativos Fixos Tangíveis já em uso, deviam estar registados em património líquido e serem depreciados à taxa legal. -----*
- *Tal como na Demonstração de Fluxos de Caixa individual, também no consolidado estão registados pagamentos respeitantes a propriedades de investimento num total de 1.740.630€, sendo que não existem Propriedades de Investimento no Balanço consolidado.*

*Como na anterior sessão de Assembleia Municipal não foram explicitadas algumas questões, permitam-nos que reforce as seguintes: -----*

- *A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, a maior em termos de gastos, registou um aumento significativo de 2020 para 2021, de cerca de 50%, para um total de 3.872.304,86€! Sendo que o Anexo e o Relatório de Gestão ocultam e não detalham esta rubrica, questiono: - Como se justifica esta variação atípica? -----*
- *No passivo, não estão registados financiamentos correntes, apenas em não corrente, ou seja, estão a indicar que não serão liquidadas prestações em 2022. Todas os empréstimos têm carência até 2023?*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Mais uma vez reiteramos, todas as rubricas com saldos em 2021 ou 2020 têm obrigatoriamente de ter nota e detalhe no Anexo, ainda para mais numa entidade em que as suas contas são de consulta pública, deveríamos ter maior transparência, rigor e vontade em informar descritivamente os munícipes, neste caso concreto através do Anexo e do Relatório de Gestão, algo que não acontece também nestas contas consolidadas. -----

Face ao exposto, e como o consolidado é reflexo das contas individuais do Município juntamente com a entidade Ensinansiães, tal como aconteceu na Prestação de Contas individuais, mantemos a intenção de votar Contra a Prestação de Contas de Consolidadas de 2021. -----

*Os Membros do Movimento Independente Unidos Por Carrazeda"*

*Ricardo Samorinha, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Gilberto Pinto, Marco Fernandes, Otilia Lage". -----*

(Aprovado em minuta)

### 2.5 "VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E CULTURAL DA SRA. DA COSTA / RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO INVESTIMENTO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2022-05-20, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-05-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

**VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E CULTURAL DA SRA. DA COSTA / RECONHECIMENTO DO  
INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO INVESTIMENTO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL**

Documentos em apreciação:  
(Doc.1)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Processo administrativo relativo à obra de Valorização Patrimonial e Cultural do Santuário de Nossa Senhora da Costa em Seixo de Ansiães.* -----

**Deliberação:** *A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando o significado religioso e cultural da intervenção, para a Freguesia de Seixo de Ansiães e para o Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:* -----

- a) *Aprovou o projeto de execução da obra pública em referência;*
- b) *Determinou a submissão do assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de declaração do interesse público Municipal.* -----

*(Aprovado em minuta)*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.* -----

*O Chefe da DAF*

*João Carlos Quinteiro Nunes*" -----

----- **Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem.** -----

----- **No uso da palavra Otília Lage alertou para um pequeno erro/lapso que detetou nos documentos, mais concretamente, no parecer da Direção Regional de Cultura do Norte na página 2 "Parecer de Arquitetura / 1. Enquadramento /antecedentes: onde se lê:" (...) freguesia de Mogo de Malta" deverá ler-se "(...) Freguesia de Seixo de Ansiães" e que deverá ser corrigida.**

**Uma outra observação:**

**"Conhecendo como conheço o local em questão, a sua beleza natural, a sua história e tradição na vida, na saúde, nas questões da água das populações e, também, alguns dos atentados a património religioso que foram cometidos, bem como certas características ambientais do local, nos documentos apresentados, não me parece estar refletido um estudo prévio do ponto de vista do ambiente".**

**Concretizando:**

**"É um sítio onde, no Verão, época do ano em que há mais acesso, mais movimento no local, há enxames de abelhas, concentração de mosquitos e, também, não me pareceu ver no estudo que está a votação, nenhuma preocupação em relação a estas características do ambiente, sendo**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que há grande desenvolvimento no que se refere à arborização e à mudança de vegetação", concluiu. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por contextualizar a vinda deste assunto a esta Assembleia Municipal em termos de competência e para efeitos de um possível financiamento comunitário a este investimento.

É mais uma medida cautelar por que este Executivo traz este assunto à Assembleia Municipal, no sentido de não correr riscos. No entanto, é bem provável que este tipo de intervenção possa ser feito sem esta questão do reconhecimento.

Continuando a sua intervenção referiu que esta matéria é muito relevante, porque, estamos a falar de uma concretização de uma ambição de gerações, da população de Seixo de Ansiães e do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Prevê que seja possível, ainda, este ano iniciar a obra e concretizar quer a valorização daquele espaço com uma intervenção no espaço envolvente à Capela da Senhora da Costa, com a possibilidade de ali instalar mais um componente importante da nossa Rota de Miradouros, com características próprias para um local como aquele, que é frequentado com aquele intuito, mas, também, que possa ser uma forma de atrair visitantes.

Relativamente à preocupação e ao impacto que este tipo de intervenções tem no território, esclareceu que está tudo salvaguardado, porque, o concelho é tão condicionado nas intervenções que são poucas as intervenções que a Câmara Municipal possa fazer sem pedir pareceres às diversas entidades, seja: (Alto Douro Vinhateiro; CCDR-N; APA; ICNF; DRAPN; entre outras e a Direção Regional de Cultura do Norte que é uma das principais que ali, também, tem que se pronunciar). É com algum sentido de responsabilidade e com alguma experiência que quando abordam estes projetos tentam interagir previamente com as Entidades como forma de acautelar problemas no futuro.

Portanto essa preocupação de ordem ambiental também a tem e "há situações que foram referidas pela Dr.ª Otilia Lage, de uma forma abstrata e se quiser concretizar, depois, em qualquer altura, em qualquer contexto, gostaria de perceber as intervenções que correram mal para tentarmos melhorar", disse. -----

----- De novo usou da palavra **Otilia Lage** prestando a seguinte informação adicional: "Efetivamente, sobre a esta matéria da Senhora da Costa, publiquei já há alguns anos, na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Universidade do Minho, um texto sobre as festas em Carrazeda de Ansiães desde o século XVIII até à atualidade, onde, há uma referência a essa questão que mencionou atrás e que não é abstrata, é concreta e que pode ser lido no Repositório da Universidade do Minho.

Esta informação adicional é dada para quem, eventualmente, queira a propósito de intervenções do ponto de vista patrimonial no espaço religioso e que foi, na altura, devidamente estudado no contexto patrimonial a intervenção feita nos anos 60 na Capela da Senhora da Costa.

Esta minha intervenção apenas é para concretizar, uma vez que falou na minha referência abstrata", concluiu. -----

----- De novo usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal dizendo que dava a ideia de que se estava a dirigir à Câmara Municipal e que teria havido intervenções que tinham sido uma nulidade. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, a declaração do interesse público Municipal do Investimento, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

### 2.6 "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO / CONVITE PARA REINTEGRAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2022-06-20, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2022-06-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO / CONVITE PARA REINTEGRAÇÃO



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Associação de Municípios Portugueses do Vinho datado de 2022-01-25, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente, -----

A Assembleia Intermunicipal da AMPV — Associação de Municípios Portugueses do Vinho, reunida no dia 11 de dezembro de 2021 em Aveiro, aprovou uma proposta do Conselho Diretivo para convidar o Município que Vossa Ex<sup>a</sup> preside a reintegrar esta Associação, estando para isso isento do pagamento da Jóia de Adesão. -----

No sentido de reforçar o papel dos Municípios Portugueses junto das Entidades Europeias, a reintegração na AMPV pressupõe igualmente a adesão à RECEVIN — Rede Europeia das cidades do Vinho, sendo que o valor da quota anual a pagar à AMPV inclui o valor destinado à quota da Rede Europeia, beneficiando, assim, das vantagens de se estar associado em simultâneo a uma rede nacional e europeia de cidades e territórios do vinho. -----

A AMPV tem um papel fundamental na promoção dos territórios vinhateiros, olivícolas e corticeiros de Portugal. Estamos presentes nas 14 Regiões vitivinícolas portuguesas, com mais de 90 municípios associados, que trabalham em rede para o desenvolvimento do mundo rural do nosso país. -----

Para 2022, ano em que a Associação celebra o seu 15º Aniversário, estamos a preparar um ano com diversas iniciativas, que vão desde a apresentação do Livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal" e do Portal [Enoturismo.pt](http://Enoturismo.pt) nas lojas FNAC à participação, à organização do II Concurso Cidades do Vinho. Iremos também organizar o concurso Rainha das Vindimas de Portugal e a comemoração do 15º Aniversário da AMPV na Cidade do Vinho 2020-2022, Pinhel. -----

Enviamos no presente ofício o quadro anual de quotas para 2022. -----

Poderá consultar o nosso site [ampv.pt](http://ampv.pt) e a página de Facebook [Municípios do Vinho](https://www.facebook.com/Municípios.do.Vinho) para ficar a par de todas as nossas iniciativas. -----

Qualquer questão, contactar-nos através do e-mail [ampvinho@gmail.com](mailto:ampvinho@gmail.com), ou através do telefone 243 248 090 -----

José Arruda -----

Secretário-Geral da AMPV" -----

(Doc.2)

Quotas para o ano de 2022: -----

### Quotas para 2022

| Escalões    | N.º de eleitores por Município | Valor da quota por escalão |
|-------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1º Escalão: | <20000                         | 1000,0€                    |
| 2º Escalão: | 20001 - 50000                  | 1300,0€                    |



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

|             |                 |          |
|-------------|-----------------|----------|
| 3º Escalão: | 50001 - 100 000 | 1600,0 € |
| 4º Escalão: | > 100 000       | 2000,0 € |
| Exceções:   | Lisboa          | 3000,0 € |
|             | Porto           | 3000,0 € |

Quadro com o valor das quotas aprovado pela Assembleia Intermunicipal de novembro 2007 -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para reintegração na Associação. -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe da DAF-----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra Otilia Lage questionou o porquê deste pedido de autorização da Assembleia Municipal de reintegração do Município na AMPV e, por conseguinte, quando é que o Município deixou de ser parceiro e porquê? -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que essa dúvida foi a mesma que ele teve e, portanto, pediu aos Serviços que lhe dessem o histórico para tentar perceber.

Aqui, o importante não é saber quando, mas sim, perceber se o motivo para que o Município deixasse de ser sócio. Entende que se tratou de uma decisão meramente de gestão.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relativamente à situação atual informou que foi recebido da Associação Nacional de Municípios do Vinho (ANMV) um convite de reintegração, sendo que o encargo será de mil euros por ano.

Considera que é importante para o Município continuar a integrar uma Associação que tem como objetivo dar mais visibilidade à viticultura, à cultura do vinho, estando nós integrados numa Região Vitivinícola como o Douro.

Tendo o concelho de Carrazeda de Ansiães como principal atividade a vinha e o vinho acresce que, muito recentemente, o Douro candidatou-se a Cidade Europeia do Vinho em 2023.

Esta apresentação de candidatura e a decisão aconteceram no seio de uma Organização Internacional onde esta Associação também está integrada, pelo que faz todo o sentido que o Município de Carrazeda de Ansiães se associe, seja sócio e que aproveitamos a recém designação do Douro Cidade Europeia do Vinho em 2023 para dar, ainda, mais visibilidade ao território e, concerteza, podermos aproveitar para mostrar ao mundo o Douro como um território integrado e com as ofertas todas que tem para mostrar, contribuindo para o desenvolvimento económico e social da região. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia** para acrescentar algumas informações sobre este assunto, dada a sua formação académica (Eng.º Agrónomo), dizendo que tem conhecimento que todas as empresas têm como bandeira, a Região Demarcada do Douro, sendo esta a "Região Rainha". Mesmo, não só tal como o Sr. Presidente da Câmara se referiu ao Vinho do Porto, como o vinho VQPRD, vulgarmente conhecido por vinho de mesa. Portanto, em termos de qualidade não se pode comparar o vinho da Região Demarcada do Douro ao vinho de qualquer outra região.

Considera que, como Carrazeda de Ansiães pertence ao Alto Douro Vinhateiro, devíamo-nos associar / reintegrar à ANMV, não só como a região mais antiga do mundo, como a melhor região do país. -----

----- De novo usou da palavra **Otilia Lage** dizendo que faz todo o sentido e daí ter feito a pergunta, porque o Município de Carrazeda de Ansiães tem na história do Douro uma situação, um protagonismo e um papel especial.

Sobre essa questão e, particularmente, sobre a produção do vinho Fino/vinho do Porto, escreveu um livro com mais de 500 páginas sobre este assunto.

Reforçou, que "faz todo o sentido esta reintegração, porque o Município de Carrazeda de Ansiães tem, de facto, ao longo da história do Douro Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro, classificado na própria modernidade do Douro com o protagonismo do Douro Superior, em que Carrazeda está na fronteira entre o Cima e o Baixo Corgo e ocupa um papel fundamental na Região Demarcada. Daí, eu estranhar que o Município de Carrazeda de Ansiães esteja, agora, a ser convidado, com todo o mérito, com toda a razão, para reintegrar esta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Entidade (ANMV), quando nunca deveria ter deixado de estar, porque isto, é reconhecido, não só a nível nacional, como internacional, como a nível mundial.

É importante que Carrazeda de Ansiães esteja integrada na Associação, devido ao papel que tem, à sua história desde o primeiro Foral de Ansiães, Linhares, S. João da Pesqueira, onde já o vinho e a vinha era mencionado por D. Fernando Magno", concluiu. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para acrescentar que sabemos bem da importância e da intervenção que a Dr.ª Otilia Lage tem nesta matéria. Citou um livro no qual esteve presente no seu lançamento, quer no Porto, quer em Carrazeda de Ansiães. E, é pela importância que esta matéria tem em concreto que, embora não pertençamos à Associação, esteve em Bruxelas à apresentação da candidatura, fazendo corpo presente, juntamente com os outros autarcas da CIMDOURO, para que pudéssemos ter esta agradável surpresa de sermos a Capital do Vinho no próximo ano. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, autorizou a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães a proceder à sua reintegração na Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

(Aprovado em minuta)

### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

*António Manuel dos Santos Pinto*  
*Manuel João Ferreira*

